

Serviço: Gabinete do Prefeito Assunto: Informação (faz) Data: 15/07/2004

Senhor Presidente,

De ordem do Sr. Prefeito Municipal e em atenção ao Ofício nº 358/2004 desta Fundação, informo a V Exa. que o Município de Manhuaçu é veementemente contrário ao deferimento da Licença Prévia da Mineração Curimbada, processos Copam nº 595/01/03/2001, 595/2001/04/2004 e 595/2001/05/2001, tendo em vista os motivos suscitados pelo SAAE, conforme documentação inclusa (Ofício nº 182/2004 e anexos).

de apreço e consideração.

Na oportunidade, manifestamos nossos votos

Pág.: 000

Miracy Ferreira Hott Filho

Procurador Jurídico do Município

Exmo. Sr. Ilmar Bastos Santos DD. Presidente da FEAM Belo Horizonte/MG